PORTARIA Nº 090, de 13 de julho de 2022.

**Torna sem efeito as Portarias nº 084 de 08 de julho de 2022 e 085 de 11 de julho de 2022.**

 O Prefeito Municipal de Dom Bosco (MG), no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, XVIII, da Lei Orgânica do Município; e

 Considerando que houve um equívoco de comunicação entre o Prefeito Municipal e o setor de Recursos Humanos;

 RESOLVE:

 **Art. 1º -** Tornar sem efeito, os atos das Portarias Municipais nº 084, de 08 de julho de 2022 e Portaria nº 085, de 11 de julho de 2022.

 **Art. 2º -**  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 Dom Bosco (MG), 13 de julho de 2022.

**Nelson Pereira de Brito**

**Prefeito Municipal**